

ADVOGADO	JAMES ANDERSON NARCISO FILHO(OAB: 120613-A/MG)
RECORRENTE	UNIÃO FEDERAL (PGF)
RECORRENTE	PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI
ADVOGADO	ALESSANDRA VIEIRA DE ALMEIDA(OAB: 11688/SC)
RECORRENTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	WALDENIA MARILIA SILVEIRA SANTANA(OAB: 53780/MG)
RECORRIDO	UNIÃO FEDERAL (PGF)
RECORRIDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	WALDENIA MARILIA SILVEIRA SANTANA(OAB: 53780/MG)
RECORRIDO	LEANDRO MOURA CHAGAS
ADVOGADO	JAMES ANDERSON NARCISO FILHO(OAB: 120613-A/MG)
RECORRIDO	PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI
ADVOGADO	ALESSANDRA VIEIRA DE ALMEIDA(OAB: 11688/SC)
TERCEIRO INTERESSADO	UNIÃO FEDERAL (PGF)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

**Intimado(s)/Citado(s):**

- CAIXA ECONOMICA FEDERAL

## PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

## PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

**EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO DA ATIVIDADE-FIM. ADPF 324 E RE 958.252. EFEITOS E RESPONSABILIZAÇÕES.** Conforme tese de repercussão geral editada pelo e. STF no julgamento da ADPF 324, *"é lícita a terceirização de toda e qualquer atividade, meio ou fim, não se configurando relação de emprego entre a contratante e o empregado da contratada (...)"*.

DECISÃO: **ACORDAM** os Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, pela sua 3ª Turma, em Sessão Ordinária realizada em **10 de julho de 2019**, à unanimidade, **em não conhecer** recurso ordinário interposto por LEANDRO MOURA CHAGAS, por preclusão, por ausência de interesse e por violação ao princípio da dialeticidade, conforme fundamentos, e **em conhecer** dos recursos ordinários interpostos por PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e, preliminarmente, sem divergência, **em indeferir** os pedidos de sobrestamento e de suspensão do feito; no mérito, unanimemente, **em dar provimento** aos apelos para declarar lícita a terceirização de serviços e absolver as reclamadas

de todo o postulado, excluindo da condenação o pagamento de diferenças salariais e reflexos, auxílio-refeição, auxílio cesta-alimentação, décima terceira cesta-alimentação, participação nos lucros e resultados, aviso prévio proporcional e horas extras além da 30ª semanal; por unanimidade, **em conhecer** do recurso ordinário interposto pela UNIÃO, **exceto** em relação à contribuição previdenciária sobre aviso prévio indenizado, por falta de interesse, e **em declarar prejudicado** o exame de mérito do apelo, tendo em vista o provimento do apelo das reclamadas, excluindo a condenação ao pagamento de todas as parcelas. Invertidos os ônus da sucumbência, condenado o reclamante ao pagamento das custas processuais, no importe de R\$1.400,00, em face do valor atribuído à causa, de R\$70.000,00, isento em razão da concessão do benefício da Justiça Gratuita. Faculta-se às reclamadas requererem a devolução das custas quitadas junto ao órgão próprio de arrecadação e o levantamento do depósito recursal, após o trânsito em julgado desta decisão.

Certifico que o presente expediente será publicado no DEJT do 25/07/2019 (divulgação no dia útil anterior).

Dou fé.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2019

Rubens Pereira de Assis

Analista Judiciário

**Ata****Ata da Sessão de Julgamento**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

TERCEIRA TURMA

Ata da 22a. (vigésima segunda) Sessão Ordinária da Terceira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, realizada no dia 17 de julho de 2019.

Presidência do Exmo. Des. Milton Vasques Thibau de Almeida.

Presentes a Exma. Des. Emília Facchini, a Exma. Des. Camilla Guimarães Pereira Zeidler, o Exmo. Juiz Convocado Danilo Siqueira de Castro Faria (substituindo o Exmo. Des. Luís Felipe Lopes Boson). Presente, ainda, o Exmo. Des. Luís Felipe Lopes Boson, para julgamento dos processos a que se encontrava vinculado.

Procuradora do Trabalho: Dra. Andrea Ferreira Bastos.

Secretário em exercício: José Ariceu Pereira.

Abriu-se a Sessão às 14h02min.

Encerramento às 16h56min.

Aprovada a Ata da Sessão do dia 10/07/2019.

Advogados inscritos para sustentação oral:

Dan Mitrione Santos Siqueira (TutCautAnt.0010571-60.2019.5.03.0000)

Andrea Ferreira Bastos (TutCautAnt . 0010571-60.2019.5.03.0000)

Fernando de Oliveira Santos (RO-0011752-95.2016.5.03.0002)

Mônica Aparecida da Silva (ROT-0011508-11.2017.5.03.0010)

Raquel Colares Sartori (ROT-0011508-11.2017.5.03.0010)

Isabel Alves da Silva (AP-0011609-72-2017-5-03-0002)

Mariana Utsch Carnevalli (AP-00 11178-36.2017.5.03.0035)

Vanessa Dias Lemos Rebello (ROT-0011799-27.2017.5.03.0037)

Lícia Miranda Eleutério Azevedo (ROT-0010043-55.2018.5.03.0034)

Renata Cristina Ricci Guidi (ROT-0011902-61.2016.5.03.0007)

Fernando Susia Lelis Junior (AP-0010792-81.2014.5.03.0044)

Cristiano Alves Pedrosa (ROT.0011275-21.2017.5.03.0040)

Josué Amorim Melão (AP-0000018-13.2013.5.03.0113)

Isabel Alves da Silva (ROT-0011670-85.2016.5.03.0092)

Víctor Hugo Santiago (ROT- 0011317-59.2015.5.03.0131)

Henrique Almeida Carvalho (AIAP-0001784-92.2014.5.03.0137)

Cláudia Magalhães Souza (ROPS-0010419-35.2019.5.03.0057)

Frederico Nogueira Feres (ROT-0011610-92.2017.5.03.0055)

Eduardo Lemos Barbosa (ROT-0011610-92.2017.5.03.0055)

Welson Paulo Ribeiro (AP-0010072-78.2016.5.03.0001)

Cristian dos Santos Marques (AP-0010072-78.2016.5.03.0001)

Maria Núbia Botelho Martins (ROPS-0010282-80-2019.5.03.0048)

Maria Tereza Vieira da Silva (AP-0011260-20.2016.5.03.0059)

Andrea Ferreira Bastos (AP-0011260-20.2016.5.03.0059)

Pauta de 17/07/2019-1

00135-2015-004-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de CAIXA ECONOMICA FEDERAL e não p r o v i d o

Conhecido o recurso de MARIA BERNADETE DE ALMEIDA C A R N E I R O e n ã o p r o v i d o

0 0 2 7 9 - 2 0 1 4 - 0 2 3 - 0 3 - 0 0 - 2 E D

Acolhidos os Embargos de Declaração de ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMATICA S.A.

0 0 8 5 7 - 2 0 1 4 - 0 1 1 - 0 3 - 0 0 - 0 R O P S

Conhecido o recurso de CLARO S.A. e provido 00976-2014-111-03-00-1 ROPS

Conhecido o recurso de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido 01034-2013-059-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de RENATO BORGES DE FARIA e não p r o v i d o

0 1 2 5 4 - 2 0 1 4 - 0 1 0 - 0 3 - 0 0 - 0 E D

Não acolhidos os Embargos de Declaração de ITAU UNIBANCO S . A . E O U T R A

0 1 4 4 4 - 2 0 1 4 - 1 8 2 - 0 3 - 0 0 - 9 R O P S

Conhecido o recurso de MASTER BRASIL S.A. e provido Conhecido o recurso de TIM CELULAR S.A. e provido 01623-2013-010-03-00-3 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de TNL PCS S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) 02151-2012-139-03-00-5 AP

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de ALEX DOUGLAS RAMOS 02178-2011-113-03-00-4 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de TELEMAR NORTE LESTE S.A. (EM RECUPERACAO JUDICIAL) 02504-2014-183-03-00-7 ROPS

Conhecido o recurso de CAROLINE DE CASSIA COELHO CUNHA e provido

Pauta de Julgamento do PJe de 17.07.2019

Relatora: Des. Emília Facchini

001: 0006300-33.1994.5.03.0081 - AP

002: 0010004-41.2018.5.03.0169 - RORSum

003: 0010103-07.2018.5.03.0138 - AP

004: 0010141-58.2017.5.03.0007 - ROT

005: 0010211-77.2017.5.03.0168 - RORSum

006: 0010249-71.2019.5.03.0022 - RORSum

007: 0010283-79.2017.5.03.0163 - ROT

008: 0010337-75.2017.5.03.0153 - AP

009: 0010338-20.2019.5.03.0079 - RORSum

010: 0010378-13.2019.5.03.0043 - RORSum

011: 0010479-37.2017.5.03.0167 - ROT

012: 0010555-33.2014.5.03.0081 - AP

013: 0010564-07.2017.5.03.0140 - ROT

014: 0010637-40.2019.5.03.0000 - TutCautAnt

015: 0010695-74.2018.5.03.0001 - ROT

016: 0010765-62.2016.5.03.0001 - AP

017: 0010799-27.2018.5.03.0111 - AP

018: 0010897-79.2017.5.03.0100 - ROT

019: 0011001-20.2018.5.03.0138 - ROT

020: 0011334-78.2017.5.03.0017 - ROT

021: 0011367-27.2015.5.03.0021 - AP

022: 0011508-11.2017.5.03.0010 - ROT

023: 0011576-43.2017.5.03.0015 - ROT

024: 0011609-72.2017.5.03.0002 - AP

025: 0011652-92.2016.5.03.0018 - ROT

026: 0011714-46.2017.5.03.0100 - ROT

027: 0011752-95.2016.5.03.0002 - ROT

028: 0011790-11.2017.5.03.0152 - ROT

029: 0011921-51.2017.5.03.0098 - ROT

0010571-60.2019.5.03.0000 - TutCautAnt

0010196-20.2018.5.03.0186 - ED

0011224-18.2017.5.03.0005 - ED

Relatora: Des. Camilla G. Pereira Zeidler

001: 0000139-07.2015.5.03.0037 - AP

002: 0000469-38.2014.5.03.0037 - AP

003: 0001224-50.2013.5.03.0020 - AP

004: 0010004-61.2019.5.03.0151 - RORSum

005: 0010043-55.2018.5.03.0034 - ROT

006: 0010156-62.2018.5.03.0178 - ROT

007: 0010167-68.2014.5.03.0134 - AP

008: 0010168-62.2015.5.03.0152 - AP

009: 0010190-61.2018.5.03.0073 - ROT

010: 0010192-90.2019.5.03.0042 - RORSum

011: 0010225-96.2018.5.03.0145 - ROT

012: 0010329-69.2019.5.03.0043 - RORSum

013: 0010367-70.2017.5.03.0037 - AP

014: 0010527-28.2018.5.03.0145 - RORSum  
015: 0010671-46.2016.5.03.0153 - AP  
016: 0010792-81.2014.5.03.0044 - AP  
017: 0010876-78.2016.5.03.0055 - AP  
018: 0010883-48.2018.5.03.0072 - ROT  
019: 0010969-17.2018.5.03.0105 - AP  
020: 0011030-72.2018.5.03.0008 - RORSum  
021: 0011178-36.2017.5.03.0035 - AP  
022: 0011192-22.2015.5.03.0057 - ROT  
023: 0011212-87.2015.5.03.0097 - AP  
024: 0011275-21.2017.5.03.0040 - ROT  
025: 0011379-64.2018.5.03.0044 - RORSum  
026: 0011597-30.2015.5.03.0131 - AIAP  
027: 0011717-11.2016.5.03.0011 - ROT  
028: 0011733-47.2017.5.03.0134 - RORSum  
029: 0011799-27.2017.5.03.0037 - ROT  
030: 0011902-61.2016.5.03.0007 - ROT  
031: 0094100-69.2007.5.03.0073 - AP  
032: 0121800-79.1996.5.03.0081 - AP  
0010017-60.2019.5.03.0054 - ED  
0010207-57.2017.5.03.0033 - ED  
0010659-83.2018.5.03.0178 - ED  
0010854-75.2018.5.03.0014 - ED  
0010891-02.2018.5.03.0112 - ED  
0011044-03.2017.5.03.0037 - ED  
0011430-82.2017.5.03.0053 - ED  
0011439-14.2016.5.03.0042 - ED  
0011468-60.2017.5.03.0129 - ED  
0011476-82.2017.5.03.0017 - ED  
0012011-62.2015.5.03.0152 - ED

Relator: Des. Luís Felipe Lopes Boson

001: 0011556-78.2017.5.03.0071 - ROT  
0010175-40.2019.5.03.0079 - ED  
0010192-28.2019.5.03.0095 - ED  
0010283-04.2015.5.03.0146 - ED  
0010472-19.2017.5.03.0111 - ED  
0010475-52.2018.5.03.0106 - ED  
0010646-72.2018.5.03.0182 - ED  
0010875-65.2018.5.03.0074 - ED  
0011137-78.2017.5.03.0129 - ED  
0011204-71.2017.5.03.0152 - ED  
0011263-95.2017.5.03.0043 - ED  
0011366-51.2016.5.03.0039 - ED  
0011420-23.2015.5.03.0016 - ED  
0012017-58.2017.5.03.0036 - ED  
0012532-51.2017.5.03.0050 - ED

Pauta 2:

Relator: Des. Luís Felipe Lopes Boson

001: 0010381-92.2018.5.03.0110 - ROT

Relator: Des. Milton Vasques Thibau de Almeida

001: 0000018-13.2013.5.03.0113 - AP  
002: 0001784-92.2014.5.03.0137 - AIAP  
003: 0010006-15.2017.5.03.0179 - ROT  
004: 0010147-80.2018.5.03.0023 - ROT  
005: 0010179-33.2017.5.03.0181 - AP  
006: 0010239-73.2019.5.03.0136 - RORSum

007: 0010252-45.2018.5.03.0027 - ROT  
008: 0010264-57.2017.5.03.0136 - ROT  
009: 0010282-80.2019.5.03.0048 - RORSum  
010: 0010303-52.2019.5.03.0114 - RORSum  
011: 0010323-78.2017.5.03.0028 - ROT  
012: 0010355-85.2017.5.03.0092 - ROT  
013: 0010581-42.2017.5.03.0011 - AIRO  
014: 0010616-60.2018.5.03.0142 - AP  
015: 0010786-03.2018.5.03.0087 - ROT  
016: 0010789-58.2015.5.03.0023 - AP  
017: 0010933-52.2016.5.03.0102 - ROT  
018: 0011159-36.2017.5.03.0033 - ROT  
019: 0011172-92.2016.5.03.0090 - ROT  
020: 0011197-52.2015.5.03.0022 - ROT  
021: 0011317-59.2015.5.03.0131 - ROT  
022: 0011336-76.2017.5.03.0137 - ROT  
023: 0011510-35.2017.5.03.0186 - ROT  
024: 0011523-36.2018.5.03.0077 - ROT  
025: 0011662-11.2016.5.03.0092 - ROT  
026: 0011670-85.2016.5.03.0092 - ROT  
027: 0011843-58.2016.5.03.0109 - ROT  
028: 0012044-48.2017.5.03.0163 - ROT  
029: 0012105-15.2016.5.03.0042 - ROT

Relator: Juiz Convocado Danilo S. de Castro Faria

001: 0000258-81.2015.5.03.0064 - ROT  
002: 0000374-11.2013.5.03.0015 - AP  
003: 0000659-54.2014.5.03.0181 - AP  
004: 0001016-69.2013.5.03.0019 - AP  
005: 0001056-65.2014.5.03.0100 - AP  
006: 0001844-87.2013.5.03.0044 - AP  
007: 0002232-52.2014.5.03.0012 - AP  
008: 0010025-04.2016.5.03.0099 - AP  
009: 0010043-50.2017.5.03.0144 - ROT  
010: 0010072-78.2016.5.03.0001 - AP  
011: 0010146-05.2015.5.03.0087 - ROT  
012: 0010161-80.2017.5.03.0029 - ROT  
013: 0010164-56.2016.5.03.0001 - AP  
014: 0010187-38.2019.5.03.0052 - ROT  
015: 0010199-83.2014.5.03.0163 - AIAP  
016: 0010216-55.2019.5.03.0063 - RORSum  
017: 0010250-20.2018.5.03.0110 - ROT  
018: 0010277-76.2019.5.03.0042 - RORSum  
019: 0010309-67.2015.5.03.0092 - AP  
020: 0010365-79.2019.5.03.0183 - RORSum  
021: 0010367-45.2018.5.03.0131 - AIAP  
022: 0010378-27.2019.5.03.0006 - RORSum  
023: 0010419-35.2019.5.03.0057 - RORSum  
024: 0010478-35.2018.5.03.0129 - ROT  
025: 0010483-59.2018.5.03.0096 - ROT  
026: 0010494-21.2016.5.03.0044 - AP  
027: 0010538-42.2015.5.03.0087 - AP  
028: 0010554-44.2014.5.03.0147 - AP  
029: 0010619-40.2017.5.03.0145 - ROT  
030: 0010623-92.2017.5.03.0140 - ROT  
031: 0010655-55.2017.5.03.0057 - AP  
032: 0010711-14.2018.5.03.0135 - ROT  
033: 0010783-86.2018.5.03.0042 - AP  
034: 0010786-97.2018.5.03.0185 - ROT  
035: 0010817-57.2016.5.03.0163 - AP  
037: 0010854-21.2016.5.03.0087 - ROT

038: 0010882-02.2018.5.03.0157 - ROT  
 039: 0010991-21.2017.5.03.0102 - AP  
 040: 0011091-12.2017.5.03.0090 - AP  
 041: 0011123-21.2017.5.03.0024 - ROT  
 042: 0011183-09.2016.5.03.0095 - ROT  
 043: 0011211-27.2017.5.03.0164 - ROT  
 044: 0011300-85.2017.5.03.0023 - ROT  
 045: 0011421-80.2017.5.03.0034 - ROT  
 046: 0011446-62.2017.5.03.0012 - ROT  
 047: 0011509-31.2016.5.03.0042 - ROT  
 048: 0011519-28.2017.5.03.0014 - AP  
 049: 0011525-58.2017.5.03.0071 - ROT  
 050: 0011610-92.2017.5.03.0055 - ROT  
 051: 0011658-23.2017.5.03.0129 - ROT  
 052: 0011867-89.2015.5.03.0087 - ROT  
 053: 0011872-84.2017.5.03.0041 - RORSum  
 054: 0012040-68.2016.5.03.0026 - ROT  
 055: 0012147-46.2016.5.03.0048 - ROT

Ministério Público

Relator: Juiz Convocado Danilo S. de Castro Faria

001: 0011260-29.2016.5.03.0059 - AP

Registros: no início dos trabalhos a Exma. Des. Camilla Guimarães Pereira Zeidler propôs voto de felicitações pela passagem do aniversário natalício da Exma. Des. Maria Stela Álvares da Silva Campos.

À manifestação aderiram os demais presentes: a Exma. Des. Emília Facchini, o Exmo. Des. Luís Felipe Lopes Boson e o Exmo. Juiz Convocado Danilo Siqueira de Castro Faria, o Ministério Público do Trabalho pela i. Dra. Andrea Ferreira Bastos, a Ordem dos Advogados do Brasil e os servidores.

Milton Vasques Thibau de Almeida

Presidente

José Ariceu Pereira  
 Secretário, em exercício

### Despacho

### Despacho

**Processo Nº AP-0010073-12.2015.5.03.0094**

Relator	Milton Vasques Thibau de Almeida
AGRAVANTE	ROSANGELA ROSA FELICIANO
ADVOGADO	JULIO JOSE DE MOURA JUNIOR(OAB: 86548/MG)
AGRAVADO	TAUA RESORT CAETE LTDA
ADVOGADO	LUDMILLA ALMEIDA AVATAR MARTINS(OAB: 134248/MG)
ADVOGADO	FABRICIA SANTUSA CORDEIRO QUADROS(OAB: 97747/MG)
ADVOGADO	LUIZ FERNANDO DE AZEVEDO GROSSI(OAB: 86946/MG)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- ROSANGELA ROSA FELICIANO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

**Gab. Des. Milton Vasques Thibau de Almeida**

**AP 0010073-12.2015.5.03.0094**

**AGRAVANTE:** ROSANGELA ROSA FELICIANO

**AGRAVADO:** TAU RESORT CAETE LTDA

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO/DECISÃO

Para ciência das partes, através de seu (s) respectivo (s) procurador (es): Inteiro teor do despacho/decisão exarado pelo Exmo. Desembargador Relator nos presentes autos:"Vistos os autos.

Tendo em vista requerimento postulado pela reclamada no documento de ID. fc5233b, informando acerca da possibilidade de acordo com a reclamante, e ressaltando a prioridade desta Justiça do Trabalho em promover uma Justiça de Conciliação na solução das demandas, determino a remessa do feito ao referido CEJUSC - JT de 2ª Grau, para inclusão em pauta.

Intimem-se as partes.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2019.

**MILTON VASQUES THIBAU DE ALMEIDA**

**Desembargador Relator"**

BELO HORIZONTE, 24 de Julho de 2019.

Milton Vasques Thibau de Almeida

Desembargador(a) do Trabalho